



Portaria nº 016/2021

Tucumã – PA, 01 de julho de 2021.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE AO SERVIDOR, JOSÉ PEREIRA
DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que Sr. **José Pereira da Silva**, efetivo Municipal com ingresso através do Decreto nº 074/2006, 02 de janeiro de 2006, com o cargo de **Vigia**, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 193489-9, portador do RG: nº: 1333212 PC/PA e do CPF: nº: 183.717.522-53.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária Por Idade para o Sr. **José Pereira da Silva**, no cargo de **Vigia**, conforme preceituado pelo art. 40, § 1º inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal. Em conformidade o art. 12, III, “b” da Lei Municipal nº 563/2016 c/c o inciso III, alínea “b” do § 1º do art.40 da CF/88. Os proventos serão calculados nos termos do art. 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004, e proporcionais ao tempo de contribuição, sendo os mesmos reajustados nos moldes do § 8º do Art. 40 da CF/88 (redação dada pela EC n 41 – sem paridade). Proventos mensais no valor de R\$:415,83 (Quatrocentos e Quinze Reais e Oitenta e Três Centavos), majorando por força do previsto no § 2º o Art. 201, da CF/88, ao patamar do **Salário Mínimo** de R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 01 de julho de 2021.


Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT

Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT
Portaria N° 016/2021

Registrado e publicado nesta data, conforme art. 12 dos ADFT da LOM

Tucumã – PA, 01/07/2021


Instituto de Previdência do Município de Tucumã



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado na data de hoje, a Portaria nº:016/2021 expedida pela Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã – IPMT, concedendo Aposentadoria Voluntária Por Idade ao servidor **José Pereira da Silva**, no cargo de **Vigia**, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 193489-6, portador do RG: nº: 1333212 PC/PA e do CPF: nº: 183.717.522-53.

Certifico ainda, que a referida Portaria foi publicada no quadro de avisos deste Instituto.

Por ser verdade, assino a presente Certidão, cumprindo-se, assim, o princípio de publicidade do disposto no Art. 37, caput, da Constituição Federal de 1.988.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã – IPMT, em de 01 de julho de 2021.


Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT

Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT
Portaria N° 149/2021